

**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº 267/2023**  
**De 10/10/2023**

*“Nomeia a Comissão Provisória de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, conforme determina a Lei nº 067/2014, de 08 de maio de 2014.”*

**NÍCOLAS BASILE ROCHEL**, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 067/2014, de 08 de maio de 2014, prevê a nomeação Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, terá como objetivo, a promoção e a apuração imediata de irregularidades no serviço público e a responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atividades, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

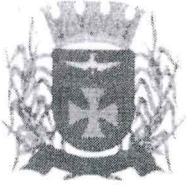
**CONSIDERANDO** a existência da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 135/2023 de 22/05/2023, e tendo em vista a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em razão de fatos apurados em Processo Sindicância.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º) DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Provisória de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar**:

**Titulares:**

- 1- Vivian Pereira da Costa, RG nº 42.\*\*\*.\*\*\*-6 SSP/SP e CPF nº 336.\*\*\*.\*\*\*-09;
- 2- Tamara Maciel Lewandowski Prado, RG nº 17.\*\*\*.\*\*4 SSP/SP e CPF nº 074.\*\*\*.\*\*\*-98;
- 3- Marcelus Alves Carriel, RG nº 26.\*\*\*.\*\*\*-8 SSP/SP e CPF nº 150.\*\*\*.\*\*\*-10;
- 4- Marcos Antonio Ramos, RG nº 32.\*\*\*.\*\*\*-2 SSP/SP e CPF nº 308.\*\*\*.\*\*\*-57.



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**Suplentes:**

- 1- Sandra Morais Teixeira, RG nº 40.\*\*\*.\*\*\*-X SSP/SP e CPF nº 348.\*\*\*.\*\*\*-45;
- 2- Edilson Donizeti Pedroso, RG nº 22.\*\*\*.\*\*\*-2 SSP/SP e CPF nº 167.\*\*\*.\*\*\*-78;
- 3- Josué Bento Pereira, RG nº 29.\*\*\*.\*\*\*-2 SSP/SP e CPF nº 166.\*\*\*.\*\*\*-88;
- 4- Talita Aparecida da Silva Ramos Martins, RG nº 42.\*\*\*.\*\*\*-2 SSP/SP e CPF nº 352.\*\*\*.\*\*\*-14.

**Artigo 2º)** A presente portaria de designação dos membros terá validade de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período.

**Artigo 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

  
**NÍCOLAS BASILE ROCHEL**  
Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura  
Angatuba, 10/10/2023.